



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2018

“AUTORIZA A MESA DIRETORA A ENVIAR VEREADORES E SERVIDORES A PARTICIPAREM DO 52º CONGRESSO DA ARTAFAM NO PERÍODO DE 09 A 12 DE JULHO DE 2018, EM TORRES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada a enviar vereadores/servidores a participarem do 52º Congresso da ARTAFAM no período de 09 a 12 de julho de 2018, no município de Torres/RS, promovida pela Associação Riograndense de Técnicos Fazendários.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de julho de 2018.

Ver. Nelson Fernandes
Presidente